IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MS

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02014.002079/2026-27

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à desmontagem e remoção de divisórias existentes, fornecimento e instalação de novas divisórias internas de escritório, instalação de porta de correr e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

A contratação decorre da necessidade de readequação dos ambientes administrativos da unidade, visando proporcionar melhor aproveitamento dos espaços internos, aprimorar as condições de trabalho dos servidores e adequar os ambientes às atuais necessidades institucionais.

As divisórias atualmente existentes apresentam desgaste decorrente do tempo de uso, comprometendo aspectos funcionais e estéticos, além de não oferecerem padrão adequado de conforto, privacidade e modernização dos ambientes administrativos.

A solução pretendida contempla a remoção das divisórias existentes, a instalação de novo sistema divisório, a implantação de porta de correr e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos resultantes dos serviços.

A necessidade está alinhada aos princípios da eficiência administrativa, economicidade, sustentabilidade e adequada conservação do patrimônio público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá:

- fornecer todos os materiais necessários à execução dos serviços;
- executar a desmontagem das divisórias existentes;
- realizar a retirada dos entulhos e resíduos gerados;
- fornecer e instalar as novas divisórias;
- instalar porta de correr completa, incluindo trilhos, ferragens e acessórios;
- entregar os ambientes em perfeitas condições de uso.

4.2. Requisitos de Qualificação Técnica

A contratada deverá demonstrar experiência compatível com o objeto, mediante:

- apresentação de atestado(s) de capacidade técnica;
- comprovação de aptidão para execução de serviços similares;
- indicação de responsável técnico quando exigido pela legislação profissional aplicável.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade

A contratação observará:

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Resolução CONAMA nº 307/2002;
- demais normas ambientais aplicáveis.

A contratada deverá apresentar documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas as principais alternativas disponíveis no mercado para compartimentação de ambientes corporativos.

Alternativa 1 – Divisórias em Drywall com Estrutura Metálica

Vantagens

- excelente acabamento estético;
- padrão arquitetônico contemporâneo;
- facilidade para embutimento de instalações elétricas e lógica;
- bom desempenho acústico quando utilizado preenchimento em lã mineral;
- ampla disponibilidade de mão de obra especializada;
- custo intermediário.

Desvantagens

- menor resistência a impactos severos;
- necessidade de reparos específicos em caso de danos localizados;
- sensibilidade à umidade quando não utilizadas chapas apropriadas.

Alternativa 2 – Divisórias em Compensado Naval ou Painéis de Madeira Estruturada

Vantagens

- elevada resistência mecânica;
- excelente durabilidade;
- boa resistência à umidade;
- aspecto corporativo sofisticado.

Desvantagens

- custo elevado;
- peso estrutural maior;
- necessidade de tratamentos específicos de proteção.

Alternativa 3 – Divisórias em PVC

Vantagens

- baixo custo;
- facilidade de limpeza;
- resistência à umidade.

Desvantagens

- acabamento simplificado;
- baixa qualidade estética para ambientes corporativos;
- menor desempenho acústico;
- menor resistência a impactos.

Alternativa 4 – Divisórias Modulares Tipo Eucatex

Vantagens

- baixo custo inicial;
- rapidez de instalação;
- facilidade de remanejamento.

Desvantagens

- estética considerada ultrapassada;
- menor durabilidade;

- sensibilidade à umidade;
- desempenho acústico limitado.

Alternativa 5 – Divisórias em Vidro Temperado com Estrutura de Alumínio

Vantagens

- elevado padrão estético;
- modernização dos ambientes;
- aproveitamento da iluminação natural;
- elevada vida útil.

Desvantagens

- maior custo de aquisição;
- necessidade de películas para ampliação da privacidade visual;
- maior custo de manutenção corretiva em caso de quebra.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação única de empresa especializada para execução das seguintes atividades;

6.1. Desmobilização

- desmontagem das divisórias existentes;
- retirada de portas e acessórios;
- remoção dos materiais inservíveis.

6.2. Instalação

- fornecimento dos insumos;
- instalação das novas divisórias;
- execução dos acabamentos.

6.3. Instalação da Porta de Correr

A contratada deverá fornecer e instalar porta de correr completa contendo:

- trilho aéreo reforçado;
- roldanas com rolamentos blindados;
- guias;
- fechadura;
- puxadores;
- demais acessórios necessários.

6.4. Gestão dos Resíduos

A contratada será responsável por:

- segregação dos resíduos;
- carregamento;
- transporte;
- destinação final ambientalmente adequada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas a partir de levantamento físico e medições realizadas na unidade, concluindo em aproximadamente 75 M² (setenta e cinco metros quadrados). Incluindo 5 (cinco) portas com abertura tradicional e trinco comum de maçaneta e uma porta de correr com aproximadamente 2 (dois) M² metros quadrados.

Recomenda-se a contratação por metro quadrado (m²) de divisória instalada, conforme prática recorrente observada nas contratações públicas.

As portas de correr e convencionais deverão ser contabilizadas em unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 20.629,45

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.
Sendo estimado o valor final de R$ 20.629,45 (**vinte mil seiscentos e vinte e nove reais e quatrocentos e cinquenta e sete centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento.

Os serviços de desmontagem, fornecimento, instalação, acabamento, instalação da porta de correr e gerenciamento dos resíduos possuem elevada interdependência técnica, de modo que a execução por uma única empresa reduz riscos de incompatibilidades, atrasos e conflitos de responsabilidades.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implementação da solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais do IBAMA relacionados à manutenção da infraestrutura administrativa e à disponibilização de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades finalísticas e de apoio da Autarquia.

A solução pretendida visa promover a adequação e modernização dos espaços internos de trabalho, contribuindo para melhores condições de ergonomia, organização, conforto e funcionalidade dos ambientes utilizados por servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos prestados pela unidade.

A contratação está compatível com as diretrizes de gestão patrimonial e manutenção predial da Administração Pública Federal, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e melhoria contínua da infraestrutura administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente, em observância ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, constituindo medida necessária para assegurar a adequada utilização dos espaços físicos disponíveis e a preservação das condições de funcionamento das instalações administrativas.

A solução proposta também se alinha ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, ao prever a desmontagem das divisórias existentes, a segregação dos resíduos gerados e sua destinação ambientalmente adequada, observando as diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e da Resolução CONAMA nº 307/2002.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação está plenamente alinhada ao planejamento institucional e às necessidades administrativas da unidade, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física e para a adequada execução das atividades institucionais do IBAMA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se alcançar:

- modernização dos ambientes administrativos;
- melhoria estética dos espaços internos;
- aumento da durabilidade das instalações;
- melhor aproveitamento das áreas disponíveis;

- incremento do conforto dos usuários;
- melhoria do isolamento acústico;
- redução de futuras demandas de manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- confirmação da disponibilidade orçamentária;
- designação dos fiscais do contrato;

Caso os materiais removidos estejam cadastrados como bens permanentes, deverá ser instaurado o procedimento de desfazimento patrimonial previsto no Decreto nº 9.373/2018.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis Impactos

- geração de resíduos de construção civil;
- geração de resíduos de gesso, madeira e metais;
- transporte dos resíduos.

Medidas Mitigadoras

- segregação dos materiais removidos;
- reaproveitamento e reciclagem sempre que possível;
- transporte por empresa habilitada;
- destinação final em local licenciado;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da necessidade institucional, do levantamento de mercado, dos requisitos técnicos e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e ambientalmente sustentável.

Considerando os critérios de estética, durabilidade, conforto acústico e custo do ciclo de vida, recomenda-se a adoção de sistema de divisórias em parede em gesso acartonado estrutura metálica em aço chapa 0,50mm galvanização Z275. E complementarmente divisórias naval com painéis celular miolo colmeia em melamínico de pressão media , com perfilados em aço , pintura eletrostática.

As alternativas em PVC e divisórias modulares convencionais não se mostram adequadas ao padrão corporativo pretendido pela Administração, especialmente quanto à estética, durabilidade e valorização dos ambientes institucionais.

Dessa forma, manifesta-se pela viabilidade da contratação e pelo prosseguimento da instrução processual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOANICE LUBE BATTILANI

Autoridade competente